

EDITAL
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EM SAÚDE
PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS

Publicado em 03 de outubro de 2022

A Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca (ENSP), da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), no âmbito da parceria com a Diretoria de Desenvolvimento da Educação em Saúde/ Secretaria de Educação Superior/ Ministério da Educação, torna pública, por meio deste Edital, as normas do processo de seleção para o preenchimento de vagas de alunos do Curso de Especialização Gestão em Saúde, na modalidade a distância com momentos presenciais, **exclusivamente para (i) trabalhadores que atuam no SUS das regiões Norte e Centro-Oeste do país e (ii) trabalhadores que atuam na Secretaria de Educação Superior – SESu/MEC.**

Coordenação Geral: Vanessa Costa e Silva
Coordenação Adjunta: Clayre Maria Bomfim Lopes
Coordenação Pedagógica: Moacyr Torres Júnior

1. OBJETO

Este Edital visa selecionar alunos para participarem do Curso de Especialização Gestão em Saúde, cujo OBJETIVO é qualificar trabalhadores da saúde e áreas afins nas competências essenciais da gestão de serviços de saúde, quais sejam: compreender a política de saúde no Brasil; analisar as necessidades de saúde; gerenciar a logística de suprimentos; coordenar programas e equipes e avaliar práticas de saúde.

2. PERFIL DO CANDIDATO E PRÉ-REQUISITOS

2.1. PERFIL DO CANDIDATO

Perfil 01 - Trabalhadores do SUS, diplomados em curso de graduação, que estejam atuando no nível gerencial e/ou assistencial do SUS nas regiões Centro-Oeste e Norte do país;

Perfil 02 – Trabalhadores, diplomados em curso de graduação, que estejam atuando na Secretaria de Educação Superior – SESu/MEC, em Brasília.

2.2. PRÉ-REQUISITOS

- a. Possuir diploma de graduação;
- b. Possuir habilidade para utilizar computadores e dispor de recursos ágeis de conectividade - *internet, e-mail, fórum, chat, etc;*
- c. Dispor de 10 (dez) horas semanais para estudo;
- d. Comprovar vínculo institucional atual conforme o perfil do candidato descrito no subitem 2.1.
- e. Disponibilidade para participar integralmente, responsabilizando-se pelos custos decorrentes de alimentação, deslocamento e hospedagem, das atividades presenciais ao longo do curso - 02 (dois) encontros presenciais a serem realizados:
 - na cidade de **Brasília** para alunos que trabalham na Região Centro-Oeste e na Secretaria de Educação Superior SESu-MEC;
 - na cidade de **Manaus** para alunos que trabalham na Região Norte;
- f. Disponibilidade para participar integralmente do encontro remoto (*on-line*) a ser realizado no final do curso.

3. DESCRIÇÃO DO CURSO

Trata-se de um curso que considera a experiência prévia dos alunos e que visa a apropriação de ferramentas de gestão pelos profissionais que atuam nos serviços de saúde para melhor organização e estruturação dos processos cotidianos de trabalho, bem como de identificação de possíveis problemas e soluções que levem ao melhor desempenho dos serviços.

3.1. O material didático é composto de conteúdo disponibilizado *on-line* e complementação com material impresso. Além disso, o aluno receberá um caderno com instruções sobre a navegação no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA/Moodle). Cada aluno estará inserido em uma turma e vinculado a um tutor-docente que será responsável pela mediação do processo ensino-aprendizagem a distância (centralizados na CDEAD/ENSP/Fiocruz).

3.2. O curso tem como dinâmica exercícios, participação em *fóruns* e listas de discussão além do desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). É composto por 08 (oito) Unidades de Aprendizagem (UA), relacionadas a seguir:

- 1) Políticas de Saúde no Brasil e a Dinâmica do SUS;
- 2) Conceitos de Saúde e Doença e Perfis Epidemiológicos no Brasil;
- 3) Planejamento e Organização da Atenção à Saúde;
- 4) Planejamento em saúde: elaborando projetos de intervenção para solucionar problemas locais nos serviços de saúde;
- 5) Gerência de Operações e Recursos em Saúde;
- 6) Gestão da Qualidade em Saúde;
- 7) Vigilância em Saúde;
- 8) Desafios Contemporâneos em Gestão.

4. REGIME E DURAÇÃO DO CURSO

4.1. O curso está estruturado para ser desenvolvido na modalidade a distância, por meio de um Ambiente Virtual de Aprendizagem-AVA/Moodle em parceria com a CDEAD-ENSP. Os alunos serão acompanhados por tutores docentes, que por sua vez serão supervisionados por orientadores de aprendizagem especializados nos temas;

4.2. A carga horária total do curso é de 420 (quatrocentas e vinte) horas, sendo 388 (trezentas e oitenta e oito) horas realizadas a distância e 32 (trinta e duas) horas de forma presencial, com duração de até 12 (doze) meses;

4.3. O curso possui 03 (três) encontros OBRIGATÓRIOS, iniciando-se com o primeiro encontro PRESENCIAL (duração 16 hs) na abertura do curso, que tem como objetivos apresentar a proposta do curso e o material didático; capacitar os alunos quanto ao uso do ambiente virtual de aprendizagem; e promover a formulação, pelos alunos, de seus planos de estudos. O segundo encontro PRESENCIAL (duração 16 hs) ocorre na metade do desenvolvimento do curso com o objetivo de discussão dos temas a serem abordados nos TCCs e orientação individualizada da metodologia utilizada. O terceiro encontro REMOTO (duração 8 hs) objetiva a apresentação dos TCCs, que deve ser um projeto de intervenção em uma situação problema identificada nos seus locais de trabalho.

4.4. Os encontros presenciais deverão ocorrer nos meses de março e setembro de 2023 e o encontro remoto em março de 2024, podendo ocorrer em dias úteis e sábado. A confirmação das datas dos encontros presenciais será divulgada, oportunamente, no Portal EAD/ENSP (www.ead.fiocruz.br) e também no Portal Ensino ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br).

4.5. As despesas com transporte, hospedagem e alimentação para a participação nos 02 (dois) encontros presenciais serão de EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DOS CANDIDATOS APROVADOS.

5. VAGAS

5.1. Estão sendo ofertadas 100 (cem) vagas, distribuídas por região de atuação do candidato, conforme os quantitativos descritos na tabela 1.

5.2. Cada candidato deverá fazer sua inscrição vinculada a um POLO DA CIDADE DOS ENCONTROS PRESENCIAIS, **Brasília ou Manaus**, ofertado neste edital (tabela 1).

OBSERVAÇÃO: depois de efetivada a inscrição *online*, não será permitido alterar a escolha feita pelo candidato.

Tabela 1:

Perfil	Região	Polo da cidade dos encontros presenciais	Vagas
01	Centro-Oeste	Brasilia	25
01	Norte	Manaus	50
02	Brasília	Brasília	25
Total			100

OBSERVAÇÃO: a Coordenação do Curso poderá, em caso de não preenchimento das vagas em uma região, remanejar vagas entre as regiões;

5.3. Deverão ser selecionados 120 (cento e vinte) candidatos, sendo 100 (cem) titulares e 20 (vinte) suplentes, de modo a assegurar que todas as vagas sejam preenchidas;

5.4. Os candidatos selecionados como suplentes, desde já, têm ciência de que somente serão convocados de acordo com a respectiva ordem de classificação e diante da vacância dentre os candidatos titulares.

6. INSCRIÇÃO

De 03/10 a 04/11/2022

OBSERVAÇÕES:

- A inscrição deverá ser efetuada impreterivelmente até às 16 horas (horário de Brasília) do dia 04/11/2022;
- Antes de iniciar o envio dos documentos, o candidato deverá ficar atento ao prazo de encerramento (dia e hora) estabelecido neste edital. O procedimento de anexação dos documentos poderá ser interrompido automaticamente e o candidato não conseguirá anexar todos os documentos exigidos.

6.1. Procedimentos para inscrição

ANTES DE EFETUAR O PEDIDO DE INSCRIÇÃO *ON-LINE* E INICIAR ESTE PROCESSO SELETIVO, O CANDIDATO DEVERÁ NECESSARIAMENTE CONHECER E CONCORDAR COM TODAS AS REGRAS CONTIDAS NESTE EDITAL E CERTIFICAR-SE DE EFETIVAMENTE PREENCHER TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS.

6.1.1. Cada candidato deverá efetivar seu pedido de inscrição, exclusivamente via *internet*, por meio do preenchimento do FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO disponível no endereço eletrônico abaixo:

<https://inscricao.ead.fiocruz.br/565>

6.1.2. Ao preencher o FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO, o candidato também deverá ANEXAR os documentos DIGITALIZADOS, relacionados abaixo:

ATENÇÃO: cada arquivo deve estar em formato **PDF** e ter no máximo **4MB**.

a. DIPLOMA DE GRADUAÇÃO (FRENTE E VERSO). Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando **data da colação prevista**, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 (dois) anos anteriores a data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;

b. CURRICULUM VITAE RESUMIDO (apenas 01 arquivo) e devidamente comprovado, conforme modelo disponibilizado no Anexo I;

OBSERVAÇÃO: a comprovação da experiência profissional mencionada no *curriculum vitae* resumido deverá ser

feita mediante a apresentação dos documentos comprobatórios (até 10 arquivos);

c. CARTA DE INTENÇÃO do candidato, com no máximo 02 (duas) laudas, justificando os motivos pelos quais o mesmo deseja participar do curso. Esta narrativa tem por objetivo conhecer a trajetória do candidato na construção de sua identidade profissional e compreender sua inserção nos processos de gerência e trabalho em saúde no âmbito do SUS, bem como em que essa formação poderá contribuir para a construção/aperfeiçoamento de sua prática profissional, conforme Anexo II (apenas 1 arquivo). **O CANDIDATO DEVERÁ ESPECIFICAR EM QUAL PERFIL ESTÁ SE CANDIDATANDO, CONFORME DEFINIÇÃO NO SUBITEM 2.1;**

d. DECLARAÇÃO INSTITUCIONAL DE QUE O CANDIDATO SE ENQUADRA NO PERFIL EXIGIDO (PERFIL 1 ou PERFIL2, conforme o subitem 2.1) e que terá disponibilidade para participar dos 03 (três) encontros, conforme Anexo III (apenas 01 arquivo).

OBSERVAÇÕES:

- O candidato deverá anexar TODOS os documentos exigidos, digitalizados, ao realizar a inscrição *on-line*;
- O candidato deverá preencher o FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO com a máxima atenção, estando ciente de que as informações devem ser cadastradas corretamente, principalmente nos campos referentes ao endereço residencial, telefones e *e-mail*;
- O candidato deverá preencher corretamente o campo “cidade” no “endereço profissional”.

6.1.3. A mensagem “Pedido de inscrição realizado com sucesso” deverá ser guardada pelo candidato imediatamente após o preenchimento do respectivo formulário eletrônico de inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento comprobatório (não há necessidade de enviá-lo);

6.1.4 A ENSP/Fiocruz não se responsabilizará por solicitação via *internet* não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

6.1.5. São de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento e a veracidade das informações cadastrais no ato do pedido de inscrição, sob as penas da lei.

6.1.6. Não será cobrada taxa de inscrições

7. SELEÇÃO E RESULTADO

O processo de seleção será realizado por uma Comissão designada pela Coordenação do curso e consistirá nas avaliações do **currículum vitae** e da **carta de intenção** do candidato.

7.1. Critérios de seleção

1º) Avaliação do *currículum vitae* (pontuação máxima: 20 pontos).

a. Tempo de experiência no nível gerencial do SUS – 03 pontos por ano completo até 05 anos (contempla a gerência de algum serviço ou programa, e também a atuação no nível central das secretarias de saúde / Ministério).

b. Tempo de experiência no nível assistencial do SUS – 01 ponto por ano completo até 05 anos.

Observação: o tempo de experiência poderá incluir atuação anterior em outras regiões do país.

2º) Análise da carta de intenção (pontuação máxima: 10 pontos):

a. Identificação, formação universitária, dados pessoais e profissionais;

b. Possibilidade de aproveitamento do curso em sua atuação profissional;

c. Especificação das razões pessoais de escolha do curso e suas expectativas;

d. Disponibilidade para dedicação às atividades exigidas pelo curso;

e. Organização das idéias e propriedade da redação.

7.3. O desempate se dará de acordo com os critérios abaixo e na seguinte ordem de prioridade:

- 1º) Maior pontuação na avaliação do *curriculum vitae*;
- 2º) Maior pontuação na avaliação na carta de intenção;
- 3º) Idade mais avançada.

7.2. Resultado da seleção

O resultado da seleção com a relação dos candidatos selecionados, em ordem alfabética e por região/perfil, bem como a dos suplentes, estes em ordem de classificação e também por região/perfil, está previsto para ser divulgado a partir de **03/01/2023**, no portal EAD/ENSP (www.ead.fiocruz.br) e também no portal Ensino ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br).

8. RECURSOS

8.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado do processo seletivo deverá fazê-lo no prazo de 2 (dois) dias úteis após a data de publicação ao resultado.

8.2. Para recorrer, o interessado deverá encaminhar o formulário de pedido de recurso (Anexo IV) para o e-mail recursoead@ensp.fiocruz.br (observando o prazo do subitem 8.1), fazendo constar de maneira inequívoca que está recorrendo ao resultado divulgado;

8.3. Todos os recursos serão analisados pela Comissão de Seleção e respondidos para o endereço eletrônico da interposição do mesmo.

8.4. Se a Comissão de Seleção julgar pertinente o recurso, o deferimento do mesmo será publicado no portal EAD/ENSP (www.ead.fiocruz.br) e também no portal Ensino ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br), a partir do dia **17/01/2023**;

8.5. Não serão aceitos recursos via postal, via fax ou para qualquer outro e-mail que não seja o disponibilizado para esse fim, ou ainda, fora do prazo;

8.6. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso.

9. MATRÍCULA

De **18/01** a **07/02/2023**

9.1. Os candidatos selecionados (titulares e suplentes) deverão POSTAR OS DOCUMENTOS EXIGIDOS para matrícula (subitem 9.2), exclusivamente via *internet*, **ANEXANDO** os documentos exigidos, **DIGITALIZADOS**, por meio do endereço eletrônico abaixo:

<https://matricula.ead.fiocruz.br>

OBSERVAÇÕES:

- Os documentos deverão estar LEGÍVEIS, no formato PDF ou JPG e ter no máximo 4MB;
- O envio dos documentos deverá ser efetuado impreterivelmente até às 16 horas (horário de Brasília) no dia **07/02/2023**;
- Antes de iniciar o envio dos documentos, o candidato deverá ficar atento ao prazo de encerramento (dia e hora) estabelecido no edital. O procedimento de anexação dos documentos poderá ser interrompido automaticamente e o candidato não conseguirá anexar todos os documentos exigidos.

9.2. Documentos exigidos na matrícula:

a. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE das Informações e Autenticidade dos documentos apresentados (disponibilizado no Anexo V deste documento);

b. DIPLOMA DE GRADUAÇÃO (FRENTE E VERSO). Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando a data da colação **já realizada**, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 (dois) anos anteriores a data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação

de declaração em que também constem a Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, este deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;

c. CARTEIRA DE IDENTIDADE do tipo Registro Geral (RG) em que conste o campo naturalidade e que não tenha prazo de validade. Todos os dados da carteira de identidade, inclusive os do órgão emissor, necessitam estar **LEGÍVEIS (FRENTE E VERSO)**;

Observação: Não será aceita a carteira nacional de habilitação (CNH) como documento de identidade para fins de matrícula, assim como não serão aceitos os demais documentos que tenham prazo de validade e que não tenham a naturalidade do candidato.

d. CPF. Dispensado caso conste o número na carteira de identidade;

e. 01 (uma) fotografia 3x4, face frontal de fundo branco;

f. CERTIDÃO DE CASAMENTO, **caso haja mudança de nome nos documentos apresentados** (por ex.: diploma de graduação com um nome e o documento de identidade com outro nome).

g. TERMO DE CESSÃO DE USO DE VOZ E IMAGEM - disponibilizado no Anexo VI deste documento.

Observação: Havendo pendência de quaisquer dos documentos requeridos ou se estes não estiverem em conformidade com o subitem 9.2, ou, ainda, não estiverem legíveis, a matrícula NÃO será efetivada e o candidato selecionado como suplente preencherá a respectiva vaga, respeitando a ordem de classificação.

9.3. A relação dos candidatos selecionados com matrícula confirmada está prevista para ser divulgada a partir de 24/02/2023 no portal EAD/ENSP (www.ead.fiocruz.br) e também no portal Ensino ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br);

9.4. É **OBRIGATÓRIA** a participação dos candidatos nos Encontros Presenciais. Portanto, EM RELAÇÃO AO 1º ENCONTRO PRESENCIAL, o **deferimento final da matrícula está condicionado à participação dos candidatos selecionados no referido evento.**

10. CERTIFICAÇÃO

Ao aluno que concluir o curso, com todas as unidades de aprendizagem, será conferido o Certificado de Especialização Gestão em Saúde, expedido pela Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca, da Fundação Oswaldo Cruz (ENSP/Fiocruz). O certificado será acompanhado pelo histórico escolar, com duração, carga horária e nota/conceito obtidos em cada unidade de aprendizagem.

11. COMPROMISSO COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NO EDITAL

11.1. Ao participar deste processo seletivo o candidato estará reconhecendo sua aceitação às normas estabelecidas para o mesmo. Por isso, antes de encaminhar seus documentos, o candidato deverá conhecer e concordar com todas as regras previstas e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos;

11.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo no Portal EAD/ENSP e no Portal Ensino ENSP, e ficar atento aos prazos nele estabelecidos, mesmo após a publicação do resultado final, pois poderão haver retificações no decorrer do processo.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A participação do candidato implica automaticamente na sua aceitação das normas do presente processo seletivo contidas neste edital e em quaisquer outras publicações relativas ao mesmo processo;

12.2. O cronograma, desde o lançamento do Edital até o início do curso, está disponível no Anexo VII;

12.3. A Comissão de Seleção designada pela Coordenação do curso tem total autonomia na análise documental no período de seleção. O Serviço de Gestão Acadêmica não se responsabiliza por esta análise;

12.4. No período de matrícula a análise documental é realizada pelo Serviço de Gestão Acadêmica, lembrando que, os documentos entregues no período de inscrição não terão validade para matrícula;

12.5. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão no preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição ou por prestação de declaração falsa;

OBSERVAÇÃO: caso tenha dificuldade no preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, entre em contato com o e-mail pseletivo@ead.fiocruz.br.

12.6. Os casos omissos e as situações não previstas serão resolvidos pela coordenação do curso;

12.7. A ENSP/Fiocruz se reserva no direito de corrigir eventuais erros neste edital e em qualquer publicação relativa a este processo seletivo;

12.8. Este processo seletivo é válido somente para esta oferta do curso.



ANEXOS

Anexo I. Modelo – *Curriculum Vitae* Resumido

Anexo II. Modelo – Carta De Intenção

Anexo III. Declaração Institucional – Perfil 1 ou Perfil 2

Anexo IV. Formulário para pedido de recurso

Anexo V. Declaração de Veracidade

Anexo VI. Termo de Cessão de uso e Voz e Imagem

Anexo VII. Cronograma

ANEXO I

CURRICULUM VITAE RESUMIDO

1) Identificação:

2) Endereço residencial:

3) Endereço profissional:

4) Formação (Graduação e Pós-Graduação):

5) Experiência Profissional: Especifique a função exercida, o cargo e as atividades que desenvolve/desenvolveu, bem como o local, o período e a Instituição e ao final preencha o seguinte quadro de acordo com o item 7.2, sendo uma linha para cada função/local de atuação

Experiência gerencial ou assistencial	Função e local de atuação	Tempo	Pontuação
TOTAL			

Exemplo de um dentista que atuou em consultório e também em funções gerenciais:

Experiência gerencial ou assistencial	Função e local de atuação	Tempo	Pontuação
Gerencial	Gerente da UBS Itaunas	2,5 anos	6
Gerencial	Coordenadora de Saúde Bucal de Campo Grande	1,3 anos	3
Gerencial	Apoio institucional da SMS Campo Grande	2 anos	6
Assistencial	Dentista da UBS Itaunas	3 anos	3
TOTAL			18 pontos

OBSERVAÇÃO: Finalizar o *curriculum vitae* com a seguinte declaração: Declaro que são verídicas todas as informações aqui registradas de acordo com os comprovantes anexados ao pedido de inscrição.

ANEXO II
CARTA DE INTENÇÃO

A carta de intenção deve ser escrita pelo candidato e endereçada à coordenação do curso enfatizando os seguintes pontos:

1. Identificação do candidato: nome, formação, instituição e área em que trabalha;
2. Perfil ao qual está concorrendo, conforme item 2.1 do Edital;
3. Experiência acadêmica e profissional na área de abrangência do curso ou áreas afins, se houver;
4. Motivos de ordem profissional e intelectual que o levaram a candidatar-se;
5. Possibilidades de aproveitamento do curso em sua atuação profissional, informando de que forma o curso poderá contribuir para o desenvolvimento das suas atividades.

Outros itens que considerar relevantes para este processo seletivo.

ANEXO III

DECLARAÇÃO INSTITUCIONAL – A SER PREENCHIDA PELA
CHEFIA DO CANDIDATO

Declaro, para fins de participação no processo seletivo do Curso de Especialização Gestão em Saúde – 2023 – PERFIL (01 OU 02) _____, que o candidato _____ trabalha atualmente nessa (Secretaria/Setor/Serviço) _____ exercendo a função de _____, bem como está autorizada sua participação para desenvolvimento das atividades do curso como aluno e dos 03 (três) encontros previstos conforme edital.

Por ser a expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações acima sob as penas da lei, firmo a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

_____, _____ de _____ de _____

Local e data

(Assinatura e carimbo da chefia contendo o cargo exercido)

ANEXO IV

FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE RECURSO
Curso de Especialização Gestão em Saúde – 2023

Nome: _____

E-mail: _____

Justificativa do pedido de recurso:

Assinatura do requerente

Resposta ao pedido de recurso:

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

Eu, _____, inscrito no
CPF sob o nº _____, declaro, sob as penas previstas no Código Penal Brasileiro,
que as informações e os documentos apresentados para fins de minha matrícula no Curso:
_____,
ofertado pela Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca da Fundação Oswaldo Cruz, são
verdadeiros e autênticos.

Por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente.

_____, _____ de _____ de 2022.

(assinatura conforme documento de identificação)

ANEXO VI
TERMO DE CESSÃO DE USO DE VOZ E IMAGEM

Eu, _____,
_____ (nacionalidade), portador(a) da Cédula de Identidade nº _____, inscrito(a) no CPF/MF sob nº _____,

AUTORIZO o uso de minha imagem e voz, em fotos, vídeos, conteúdo de áudio e escrito referentes às web conferências do Curso de especialização em “Gestão em Saúde”, ofertado pela Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca/ ENSP/ Fiocruz, situada à Rua Leopoldo Bulhões, 1.480, Manguinhos – Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 33.781.055/0011-07 a fim de que sejam publicados nos veículos de comunicação institucional para divulgação ao público em geral e parceiros e/ou uso interno da ENSP/ Fiocruz desde que de forma não lucrativa, e que não haja desvirtuamento da sua finalidade.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem e voz acima mencionados em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas: Vídeo aula, revistas, site/blog e canais de Redes Sociais institucionais (YouTube, Facebook, LinkedIn, Twitter e Instagram).

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização em 01 (uma) via de igual teor e forma.

_____, _____ de _____ de 2022.

(assinatura conforme documento de identificação)

ANEXO VII CRONOGRAMA

O cronograma poderá sofrer alterações no decorrer do processo seletivo, as quais serão publicadas no portal EAD/ENSP (www.ead.fiocruz.br) e no portal Ensino ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br)

Etapas do Processo Seletivo	Datas
Período de Inscrição	De 03/10 a 04/11/2022 (até às 16h – horário de Brasília)
Divulgação do Resultado da Seleção	A partir de 03/01/2023
Período se Recursos Referente a Seleção	Dois dias úteis a partir da data da divulgação do resultado
Divulgação do Resultado da Seleção (Caso haja deferimento de recurso)	A partir de 17/01/2023
Período para envio dos Documentos de Matrícula	De 18/01 a 07/02/2023
Divulgação da Relação de Candidatos com Matrícula Confirmada	24/02/2023
Início do Curso	20/03/2023